



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 342/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de um Mini Hospital na Zona Sul do Município, aos moldes do Hospital Fortunata Germana Pozzobon, em terreno público sob Cadastro SO.11.12.1719-B, situado na Avenida Coacavo, Bairro Jardim das Palmeiras I.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de maio de 2023.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a instalação de um Mini Hospital na Zona Sul do Município, aos moldes do Hospital Fortunata Germana Pozzobon, em terreno público Cadastro SO.11.12.1719-B, situado na Avenida Coacavo, Bairro Jardim das Palmeiras I.

Considerando que o referido terreno foi doado para a Fazenda do Estado de São Paulo para instalação da 3ª CIA do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mas, até o presente momento não teve essa destinação, sendo que, ao nosso entender o mesmo ter a sua retrocessão para o patrimônio do Município e posterior instalação do mini hospital mencionado.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão das políticas públicas na área da saúde, demonstrando o compromisso deste governo nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

